CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA
DE SOROCABA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SOROCABA – GESTÃO 2026–2027

Aos três de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h15, realizou-se a **9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Gestão 2026–2027**, sob a presidência da Sra. **Jamila Katzer Tadros Mathiazzi**. Estiveram presentes conselheiros da Sociedade Civil, do Poder Público e convidados, conforme lista de presença anexa e devidamente assinada. Dando início aos trabalhos, a Presidente solicitou a assinatura na ata aprovada, referente ao mês de agosto. Secretaria – E-mail e Ofícios enviados: Foram apresentadas informações referentes às comunicações recebidas pelo Conselho, incluindo algumas denúncias encaminhadas para conhecimento e providências. Também foram mencionados os convites para participação no evento Miss e Mister e informações referentes ao projeto Digital 60+.Tesouraria: A Presidência apresentou o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao mês de agosto de 2026, informando que o saldo disponível era de **R$ 8.767.406,86 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Relatos de Visitas e Fiscalização: 1)** Doce Morada: Foi relatada a visita realizada à instituição Doce Morada, durante a qual foram observadas algumas questões relacionadas à documentação e às condições de armazenamento de medicamentos. Foi informado que a instituição não possui alvará e não apresentou protocolo referente à regularização. Durante a visita, observou-se a existência de medicamentos armazenados em uma geladeira de pequeno porte, considerada inadequada para essa finalidade. Foi informado, ainda, que uma empresa terceirizada foi contratada

para a abertura da clínica. Diante das questões relacionadas à regularização e às condições de armazenamento de medicamentos, foi apontada a necessidade de interlocução com a **Vigilância Sanitária** para os devidos esclarecimentos e providências. Durante a visita, foi observado que os idosos estavam sendo bem cuidados. 2) RECANTO DOS SONHO: Em relação à instituição **Recanto dos Sonhos**, foram relatadas algumas irregularidades, entre elas o armazenamento de medicamentos junto aos alimentos e questões relacionadas ao acesso à farmácia. O conselheiro Marcos relatou que as cuidadoras demonstravam estar alegres e que, em alguns momentos, falavam em tom elevado, levantando a possibilidade de que essa situação pudesse ter relação com a denúncia recebida. A conselheira Viviane destacou a importância das visitas realizadas pelo Conselho, ressaltando que, muitas vezes, as denúncias chegam relatando possíveis situações de violência ou maus-tratos e, durante a fiscalização, são observados cuidados adequados com as pessoas idosas. Ressaltou, ainda, que é motivo de satisfação para os conselheiros constatar que os idosos estão sendo bem cuidados. 3) RECANTO DO SOL: A Coordenadora da Pessoa Idosa, Solange, relatou atendimento realizado na SECID, ocasião em que foi apresentada uma situação envolvendo uma idosa residente na instituição. Segundo o relato recebido, a idosa teria permanecido até aproximadamente às 16h sem receber o almoço. Diante da situação, foi elaborado e encaminhado o respectivo relatório para as providências cabíveis. Foi relatado, ainda, que outra pessoa procurou a conselheira Solange para solicitar informações sobre a mesma instituição. Como orientação, foi recomendado que realizasse uma visita ao local para conhecer diretamente as condições oferecidas pela instituição. **Assuntos Gerais-** 1) Vila Dignidade: Foi informado que, em relação às questões referentes à reforma e o Conselho está realizando o levantamento e a verificação da documentação necessária, a fim de acompanhar os encaminhamentos pertinentes. 2) **Projeto Digital 60+:**Foi informado que as inscrições para o projeto Digital 60+ estão abertas. As atividades serão realizadas presencialmente no Clube do Idoso, estando prevista também uma ação em parceria com a Justiça Federal e a OAB.

Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Arruda Costa, Conselheira e 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

